



LEI 1.336 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER
DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA.**

O Povo do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a denominar de Unidade Básica de Saúde **ADELINO ALCEBÍADES FERREIRA**, a nova UBS construída na Rua Antonio Ferreira da Silva (Cabo Verde), nº 94.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG), 24 de novembro de 2016.



ADEMIR FERREIRA DE MELLO

Prefeito Municipal